



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 314, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

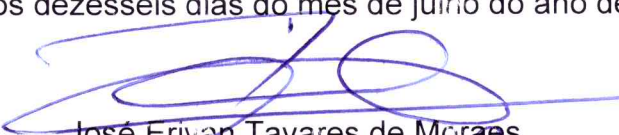
Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a KELI DOS SANTOS ALVES,
matrícula n.º 12767, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão
do nascimento de sua filha ADELLY ALVES PINTO, tudo em conformidade
com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e
Processo Administrativo n.º 1260/2025.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

